

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Felipe Maciel Aires

GESTÃO AMBIENTAL NO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre

2020

Felipe Maciel Aires

GESTÃO AMBIENTAL NO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de Conclusão, apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Orientador: Prof. Dr. Luis Felipe Machado do Nascimento

Porto Alegre

2020

Felipe Maciel Aires

GESTÃO AMBIENTAL NO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trabalho de Conclusão, apresentado ao Curso de Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração.

Conceito final: C

Aprovado em 23 de novembro de 2020.

BANCA EXAMINADORA:

Orientador: Prof. Dr. Luis Felipe Machado do Nascimento - UFRGS

Prof. Dr. Luciano Messina Pereira da Silva - UFRGS

Agradecimentos

Agradeço por ser agraciado com o dom da vida e ter aprendido, desde cedo, a importância dos estudos e da leitura.

Agradeço a minha mãe, Catarina, que me criou sozinha e sendo pobre, sempre lutou ao meu lado como uma guerreira e deu todo o suporte material para que eu tivesse uma educação nivelada com a de famílias cujas condições financeiras são mais elevadas. Minha prima Carina, outra guerreira que ajudou no que precisei nessa jornada ao conhecimento.

Aos professores Luis Felipe Machado do Nascimento, Luciano Messina, Fernanda Müller, Christine da Silva Schöeder que com seus apoios, suportes, materiais, conhecimentos, ajudaram na minha jornada acadêmica e entraram na minha vida com seus ensinamentos e amizade.

Na faculdade da UFRGS, encontrei colegas e amigos, que com sua paciência, amistosidade e companherismo, resolveram problemas em diversos momentos que surgiram minhas dúvidas, sanando essas e incentivando em nos encontrarmos na formatura juntos, comemorando nossas vitórias com louvor, estes amigos e colegas são Rodrigo Silva da Silva e Thiago Krause Saldanha.

Agradeço ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul pelo estágio de dois anos e pelo acesso às informações e cordialidade sempre.

Quando conheci meu amor, Letícia Lisovski, estava desanimado com minha situação acadêmica, mas o destino trouxe para mim muitos momentos de felicidades e esperanças ao seu lado. Letícia, esta vitória é nossa meu amor, obrigado!

RESUMO

O trabalho apresentado estuda questões sociais, econômicas e ambientais quanto a gestão ambiental implementada em órgãos públicos, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e suas regionais. As ações de divulgações, treinamento e parcerias com outros órgãos públicos e a comunidade, faz com que o TCE-RS demonstre suas ações em seu portal de transparência, palestras e treinamentos internos e externos, onde a comunidade, servidores públicos e atores envolvidos participam de políticas da conscientização de suas ações e implementações administrativas que buscam a redução de desperdício em resíduos e dejetos, além de promover questões referente a sustentabilidade ambiental, utilização maior de plataformas online como forma de redução de papéis impressos, exemplo é o SEI, e outros meios de interação e engajamento com a comunidade como doações para instituições de caridade, promoção de ações sociais e gestão ambiental, como forma visível da chegada pioneira em massa dos órgãos públicos na 4ª Revolução Industrial no Brasil.

Palavras-chave: Gestão Ambiental. 4ª Revolução Industrial. Comunidade.

ABSTRACT

The work presented social, economic and environmental issues regarding the environmental management implemented in public agencies, especially the Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul and its regional offices. The actions of disclosure, training and partnerships with other public bodies and the community, makes TCE-RS demonstrate its actions on transparency portal, lectures and internal and external training, where the community, public servants and involved actors participate of policies to raise awareness of their actions and administrative implementations that seek to reduce waste in waste and excreta, in addition to promoting issues related to environmental sustainability, greater use of online platforms as a way of reducing paper usage, example is SEI, and others means of interaction and engagement with the community such as donations to charities, promotion of social actions and environmental management, as a visible form of the massive pioneering arrival of public bodies in the 4th Industrial Revolution in Brazil.

Keywords: Environmental management. 4th Industrial Revolution. Community.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Marca do Programa ECOTCE-RS.	22
Figura 2 - Conscientização da separação correta dos dejetos.	23
Figura 3 - Feira orgânica no TCERS.	23
Figura 4 - Software SEI: processos produzidos.....	24
Figura 5 – Software SEI: documentos gerados e recebidos.....	25
Figura 6 - Software SEI: diversos processos tramitados.	25
Figura 7 - Prédio sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.....	38

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma	30
------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

CO₂: Gás Carbônico

EAD: Ensino a Distância

ECO TCE-RS: Ecologia do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ESGC: Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

FEPAM: Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

ONU: Organização das Nações Unidas

SEI: Sistema Eletrônico de Informações

SRI: Serviço de Rede e Logística de Informática

TCE-RS: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TRF4: Tribunal Regional Federal da 4ª Região

UFRGS: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. DEFINIÇÃO DO TEMA DE ESTUDO	12
3. JUSTIFICATIVA	14
4. REVISÃO TEÓRICA	15
4.1 BREVE HISTÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	15
4.2 GESTÃO AMBIENTAL NO TCE-RS	16
5. OBJETIVOS	19
5.1 OBJETIVO GERAL	19
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
6. METODOLOGIA	20
7. RESULTADOS DA PESQUISA	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
9. CRONOGRAMA	30
10. REFERÊNCIAS	31
ANEXO A	35
ANEXO B	38

1. INTRODUÇÃO

Atualmente a sustentabilidade é visível e está refletindo em questões dentro das organizações. Muitas empresas estão ingressando nesse mercado com suas estratégias de gestão ambiental, social e econômico. Muitas empresas públicas estão sendo pioneiras na gestão ambiental, acompanhadas por maior número destas participantes, sendo uma das precursoras da indústria 4.0 no Brasil.

É fundamental que tenhamos práticas de fiscalização e interação com os órgãos públicos, para assim poder moldá-los conforme as possibilidades de interação, como em palestras, sugestões, participação de eventos, críticas e entre outros. Estas interações beneficiam a sociedade e as comunidades locais, pois com interação e engajamento nas organizações públicas, trará exemplo para com as empresas privadas fazerem o mesmo, como é o caso da sustentabilidade e gestão ambiental plausíveis em instituições públicas e, lucrativas e benéficas aos planejamentos estratégicos das empresas privadas ao nosso futuro e das novas gerações.

Precisamos adaptar-nos com o desenvolvimento econômico, através da ótica e práticas socioambientais, pois os nossos recursos a cada dia estão ficando mais escassos e potencialmente perigosos o seu esgotamento para a manutenção da vida como conhecemos e na qualidade de vida, reduzida drasticamente. Através de soluções inteligentes, utilizando os avanços tecnológicos da 4ª Revolução Industrial e com políticas públicas voltadas ao crescimento socioeconômico e ambiental é possível mudarmos o cenário atual, e para dar o exemplo no Brasil, diversas empresas públicas estão adaptadas e/ou adaptando-se neste novo contexto mundial de sustentabilidade e gestão ambiental.

O trabalho apresenta métodos de gestão ambiental no TCE-RS, assim como suas normas de desenvolvimentos internos, interações para com a comunidade riograndense, servidores públicos e todos os atores envolvidos. O engajamento é fundamental para políticas públicas para além das suas funções já preestabelecidas, como é o caso, a priori, do tribunal de contas que é a fiscalização das entidades públicas, além de métodos dos avanços tecnológicos como a implementação em vigor do SEI, reduzindo o uso de materiais impressos e transporte de materiais, como processos e entre outros.

2. DEFINIÇÃO DO TEMA DE ESTUDO

A cada ano que passa, aumenta a preocupação sobre o futuro do planeta para as atuais e futuras gerações, quanto às questões do aumento populacional e a interferência do homem ao meio ambiente. Segundo estimativas das Organizações das Nações Unidas (ONU), o mundo terá 9 bilhões de habitantes em 2050, mesmo com a diminuição gradual da taxa de natalidade no mundo, com destaque ao continente europeu que possui taxa de crescimento populacional de 0,1% ao ano.

Vendo isso, muitos países começaram a aderir à causa ambiental, sendo tratado na ONU como uma das questões prioritárias, sendo implementado diversos acordos internacionais com este tema, entre eles o Protocolo de Quioto, sendo o Brasil um dos vários países que assinaram e ratificaram este protocolo, com a questão de vendas e compras de créditos de carbono, compensando países que emitem abaixo da sua meta estipulada de gás carbônico (CO₂), visando diminuir danos sérios ao meio ambiente. O ECO 92, realizado no Rio de Janeiro - RJ, Brasil, fez a implementação da Agenda 21, donde o Brasil se propôs a participar destas questões ambientais no âmbito local, nacional e global, afetando positivamente a gestão pública internamente sobre a gestão ambiental. (AGENDA 21 – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 2008?).

Órgãos da gestão pública federal, estadual e municipal carecem de preocupação com a gestão ambiental. Um órgão relevante no Estado do Rio Grande do Sul é o Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS). Como estagiário atuante neste Tribunal, o pesquisador tem curiosidade em conhecer aspectos relacionados a gestão ambiental neste espaço.

A partir de observações e entrevistas informais efetuadas no dia a dia do trabalho, foi possível ter acesso a informações gerais sobre o contexto da gestão ambiental no órgão. Compreendeu-se que a gestão ambiental engloba não apenas a própria comissão da ECO TCE - RS, mas é visível em diversos setores, como, por exemplo, na própria implementação de cursos de capacitação interna e/ou externa para funcionários públicos e interessados através da Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena (ESGC), via modalidades presencial, semipresencial e em EAD, desde 2009, gerando possível economia ao Tribunal e redução de custos de deslocamento de servidores, e no uso do SEI (Sistema Eletrônico de

Informações), substituindo gradualmente os processos físicos e minimizando os custos, principalmente, com emissão de relatórios em papel.

A partir destas primeiras inferências, foram coletados dados referentes a prestação de contas aos setores e departamentos hierárquicos e também aos colegas de setor no âmbito econômico e ambiental. Foram utilizadas observação participante (como estagiário no TCE-RS), entrevistas com gestores envolvidos e análise de documentos internos relacionados a gestão ambiental.

Assim, chegou-se à seguinte questão do trabalho: Como vem sendo desenvolvida a gestão ambiental interna no TCE-RS?

3. JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista prático, o trabalho será muito útil e enriquecedor no sentido de conhecermos na prática o funcionamento estratégico nas questões socioambientais de um órgão público, tornando-o mais eficiente em seus custos e processos, e mais informativo ainda por ser no Tribunal de Contas do nosso Estado, podendo interagir e cobrar melhorias na gestão, também como cidadãos, e promovendo a conscientização dos próprios servidores públicos do TCE-RS quanto a questões de gestão ambiental.

A pesquisa também se justifica do ponto de vista teórico, pois expande sua compreensão da existência ambiental para fins de adaptação dos setores públicos e dos setores privados para com o aumento da escassez de recursos, implementação de novas ferramentas, tecnologias e modelos de negócios, criando-se novas culturas e/ou inserindo e reestruturando qualificação profissional, infraestrutura e outros, para atender a gestão ambiental. Consequente, estas mudanças vigentes em diversas empresas, sendo público privada, demonstra que existe poucos estudos de casos e materiais divulgados na mídia e para demais meios didáticos sobre o tema da gestão ambiental no Brasil, sendo que atualmente o mundo está vivenciando a 4ª Revolução Industrial e nela será englobado avanços tecnológicos, diminuição de desperdícios, redução de recursos naturais e outros mecanismos importantes, estudos em algumas disciplinas, como a Gestão Socioambiental das Empresas, ministrada pelo Luis Felipe Machado do Nascimento e outros, na UFRGS. Embora tenha sido recente a nomenclatura de indústria 4.0 e implementações posteriores em outros países, inclusive em nosso país por exemplo, este trabalho propõe divulgar para o meio acadêmico como o ser o funcionamento da gestão ambiental no TCE-RS e implementação de práticas através do ECO-TCE-RS e setores, indiretamente, envolvidos.

4. REVISÃO TEÓRICA

Os tribunais de contas integram o sistema político estadual, atuam por meio de seus órgãos e seus agentes, pelos quais têm funções públicas como o ato administrativo no âmbito dos órgãos e entidades, outrora possuem políticas públicas, demonstrando aspectos positivos e controversos desse sistema.

A importância dos tribunais de contas na administração pública é visível pelo tratamento das constituições. Dentro desta visibilidade, há imensa preocupação em desburocratizar e atender as demandas da atualidade, contendo em si desejos de que tenha eficiência, atue sem corrupção, não desperdice recursos públicos, utilize métodos gerenciais e respeite os cidadãos como iguais a partir do modelo gerencial, criado pela atual Constituição de 1988 (SANTOS, 2014).

Algumas ideias podem ser visíveis no TCE-RS, como é o caso do portal de transparência, utilização de processos eletrônicos e outras formas de implementação dos meios tecnológicos e facilitação da gestão ambiental como meio socioeducativo de forma interna e ao público externo. Esta reforma tende a evitar faltas e ilegalidades dos servidores federais e afins, além da busca de maior engajamento da população local em sua forma de fiscalização e cobrança para com o tribunal propriamente dito.

4.1 BREVE HISTÓRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fundado no Rio Grande do Sul em 26 de maio de 1935 pelo Decreto nº 5.975, pelo Governador, General Flores da Cunha, o TCE-RS atualmente contém 7 Conselheiros para julgamento de diversos processos em todo o território gaúcho, 7 Conselheiros Substitutos, 1 Membro do Ministério Público, 1 Secretária geral e diversos membros como auditores, para auxiliar quando ocorre sessão no auditório Romildo Bolzan. Além de diversos membros do quadro de pessoal, terceirizados e outros, para o funcionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O TCE-RS é um Órgão da Administração Pública Direta Estadual, atualmente responsável pela fiscalização de 1.256 órgãos e entidades de esfera municipal/estadual, sua sede fica localizado na rua Sete de Setembro, nº 388, no Centro Histórico, Porto Alegre - RS.

Sua missão é exercer o controle externo sobre a gestão do Estado, contribuindo para o aperfeiçoamento da Administração Pública, em benefício da sociedade; visão de ser uma instituição que contribua para a melhoria da qualidade de vida do cidadão; seus valores são efetividade, ética, inovação, transparência e valorização das pessoas.

Aliado a sua missão, visão e valores, o TCE-RS possui competências amplas previstas no artigo 71 da Constituição da República e da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, como o Julgamento de Contas de Gestão; Exame da legalidade de atos; Avaliação da eficiência e eficácia dos sistemas de controle interno; Parecer prévio sobre as contas do governo e; Auditorias (COMPETÊNCIA – TCE-RS, 2015).

4.2 GESTÃO AMBIENTAL NO TCE-RS

O Tribunal tem políticas e normativas de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social, tendo implementado diversas ações desde sua criação em 2007. Entende-se que por tal razão existe controle dos atos da Administração Pública no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, como prestação de contas para com seus colegas de serviços, setores e departamentos hierárquicos, palestras socioeducativas constantes, de cunho social e ambiental, disponibilidade de feiras orgânicas para a comunidade local, em frente ao tribunal, centro de coletas de materiais eletrônicos (como pilhas, celulares e afins) com o apoio e participação da FEPAM no descarte correto e outros meios para melhor gerir a gestão ambiental no TCE-RS e divulgar e incentivar medidas ambientais para a população gaúcha que fiscaliza e participa dessas causas socioambientais (RELATÓRIO ANUAL 2016 – ECO TCE-RS, 2016; RELATÓRIO ANUAL 2017 – ECO TCE-RS, 2017).

A gestão ambiental utiliza mecanismos e ferramentas que estabelecem estratégias para todos os envolvidos poderem participar dos processos produtivos e econômicos, sendo estabelecido através de políticas, diretrizes e metas de programas vinculados ao meio ambiente e externo para a instituição/empresa de cunho público, privado e afins, com interação com a comunidade local, buscando melhorias na qualidade de serviço/produto, e evitando ou minimizando problemas socioambientais dos seus modelos de negócios e atuação (HENDGES, 2010). Todavia vale lembrar que existe duas formas de gestão preocupadas com o meio ambiente e a sociedade em si, sendo estas denominadas gestão ambiental e ecologia. Segundo Hendges (2010):

...enquanto a ecologia estuda as relações dos seres vivos com seus habitats e as características relacionadas com a produção, distribuição e consumo dos recursos naturais indispensáveis à vida, a gestão ambiental utiliza-se destes conhecimentos aplicados para minimizar os impactos diretos das ações antropogênicas sobre o meio ambiente e a saúde humana (...).

Com o entendimento das formas de gestão ambiental no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, busca-se vislumbrar práticas atuantes no sistema público de sua sede e regionais, suas medidas de para práticas e incentivos da gestão ambiental entre servidores, terceirizados, contratados e sua divulgação através de diversos meios de comunicação e palestras para as comunidades locais, tendo como objetivo principal, normas e práticas socioeducativas para todos os *Stakeholders* envolvidos, além de acompanhamento contínuo das reduções de gastos com as implementações de sistemas eletrônicos, como o próprio SEI, redução de folhas, diminuição das tintas impressas em todo o Tribunal e suas regionais, além das compras verdes, seguida pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010 que “Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências” (BRASIL, p. 1, 2010). Contudo, deve haver maior transparência dos gastos públicos, divulgados no Portal do Tribunal de Contas, como os gastos públicos feitos com o quadro de funcionários que vão aos municípios averiguar suas contas e saber se estão agindo de forma regular ou não, pois seu deslocamento custa para os cofres públicos diversas despesas, como diárias, refeições, transporte e outros, vistos meios

tecnológicos(correios eletrônicos, assinatura eletrônica) e tradicionais(fax, telefonema, carta), para suprir necessidades de informações de determinado município.

Para que haja uma maior transparência e cuidados ao meio ambiente, o Tribunal implementou, desde 2009, aulas em EAD e semipresenciais, como forma de maior flexibilidade do conhecimento, treinamento e capacitações de servidores internos e interessados externos. Para a questão do público alvo da Escola Francisco Juruena, o Sandro Trecaastro Berguer classifica em três eixos de atuação, sendo estes: eixo de atuação do próprio corpo técnico, para a constante capacitação e aprendizado de ferramentas, modelos estratégicos e afins, para a questão do controle externo; eixo dos jurisdicionados na esfera municipal e estadual de governo que são estão na jurisdição deste tribunal, propriamente dito; eixo de capacitação da sociedade, para a sociedade fazer o controle social sobre a administração (pública). Todavia, os dados não são divulgados para o público em geral, sobre quem são os beneficiários destas aulas, quem ganham incentivos para fazer os deslocamentos necessários para fazer estas capacitações e treinamentos, e quanto é gasto com o quadro de pessoal, além de saber se estará sendo implementado este novo conhecimento em seu setor e/ou aperfeiçoamento pessoal e profissional como objetivo principal. Outro fator importante ser a questão do curso e treinamento sobre o SEI, segundo o Sandro: “O SEI é imposição da realidade”, ou seja, não existe obrigatoriedade de conhecer o SEI, entretanto é uma pressão externa, pois existem legislações novas e o tribunal de contas se enquadra nestas novas legislações e, indiretamente o servidor público precisará se adaptar ao *software* SEI.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar as ações de gestão ambiental no TCE-RS.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Caracterizar instrumentos legais e internos que preveem a preocupação com a gestão ambiental no TCE-RS;
- b) Identificar projetos e ações relacionados a gestão ambiental no Tribunal;
- c) Analisar sobre a efetividade destes projetos e ações;
- d) Analisar as dificuldades e desafios relacionados a estes projetos e ações;
- e) Identificar as perspectivas futuras para a expansão da gestão ambiental no Tribunal.

6. METODOLOGIA

Para elaborar o trabalho e entender melhor o funcionamento dos setores, que foram analisados neste estudo, bem como sua rotina administrativa e pontos divergentes, conflitantes e desafios com ferramentas e métodos de gestão ambiental, sendo utilizado como método de pesquisa um roteiro de entrevista visando obter as opiniões, sentimentos e perspectivas dos entrevistados. Com o objetivo de conhecer o ECO TCE-RS e setores envolvidos indiretamente com mecanismos da gestão ambiental, foi realizado diversas visitas ao TCE-RS, visto que o pesquisador fazia estágio no local e teve acessibilidade para entrevistar pessoas que chaves, que detiam as informações necessárias. O pesquisador teve acesso neste local de trabalho aos dados relevantes para sua pesquisa. Para tanto, foi utilizado o roteiro de entrevistas em anexo.

As questões do roteiro foram respondidas pelos entrevistados que complementaram suas respostas disponibilizando dados complementares. As entrevistas tiveram em média a duração de uma hora, o que permitiu aprofundar cada questão, visto que os entrevistados tinham conhecimento e experiência profissional nos respectivos serviços no TCE-RS.

As entrevistas foram realizadas no próprio tribunal, em gabinetes ou mesa de trabalho dos respectivos entrevistados. Os três entrevistados foram o diretor da Escola Francisco Juruena, o assessor do Gabinete da Direção Geral e o Presidente do ECO TCE-RS, que são as pessoas que dominam as informações sobre a gestão ambiental no TCE-RS.

Cabe destacar que existem outras pessoas envolvidas com a gestão ambiental no TCE-RS que não foram entrevistadas por terem pouca experiência ou por estarem há pouco tempo em atividades relacionadas a gestão ambiental e desconhecem as estratégias utilizadas. Não foram entrevistados os estagiários, mas contou-se com o apoio deles para obter acesso aos dados.

O roteiro de entrevista possui 9 questões, mas cada uma delas se desdobra em várias outras, o que permitiu aprofundar cada tópico abordado. Os entrevistados tiveram liberdade para falar o tempo desejado e, quando algum ponto não estava esclarecido, o entrevistador retomava a questão apresentando novos questionamentos. Desta forma, com apenas três entrevistas foi possível obter todas as informações necessárias para este trabalho.

Roteiro utilizado nas entrevistas:

- 1- O setor em questão, trabalha com o que? Quais são seus métodos de gestão?
- 2- Quais as ferramentas (humanas e objetos) utilizadas ao andamento do trabalho?
- 3- Quem é o público alvo de seu setor?
- 4- Como é aplicado o modelo de gestão ambiental em seu setor?
- 5- Desde sua implementação, houve resultados palpáveis com este modelo? Quais?
- 6- O modelo de gestão ambiental, dentre diversos aspectos, busca empreender mecanismos tecnológicos para diminuir gastos de recursos naturais e/ou reutilizar determinados materiais, a fim de preservar o material por mais tempo. Quais formas estratégicas são utilizadas para reduzir custos em seu setor? Se houver utilização de tecnologias como uma das formas, exemplifique.
- 7- O SEI, sendo uma das diversas ferramentas, utilizadas via plataforma online para o quadro de pessoal, poderia se enquadrar como uma forma de gestão ambiental? Quais são seus benefícios e desafios para com sua implementação para com o seu setor? A utilização do SEI ser obrigatório para com o seu setor e com todos os funcionários do TCE-RS, incluindo sede, regionais e servidores junto com seus estagiários?
- 8- Quando é implementado um projeto e/ou decisões referentes a gestão ambiental são tomadas, seu setor participa? Se não, qual o setor responsável pelas práticas e regulamentações de formas de gestão deste âmbito? Porque vocês não podem participar e/ou criar novos métodos para implementar em seu setor com o mesmo formato de gestão ambiental?
- 9- A gestão ambiental, preocupa-se com a divulgação para a comunidade em geral, quadro de pessoal, palestras e outros meios de divulgação para seguirem as normativas. Como o setor de vocês lida com essas formas de propagação de políticas socioambientais? Existe algum treinamento/palestras de fácil disseminação entre o quadro de pessoal? Há possibilidade de participar destes eventos e similaridades e trazer novas ideias referentes a estes temas no seu setor? Se sim, quais métodos foram aprimorados e difundidos em seu setor?

7. RESULTADOS DA PESQUISA

A pesquisa contou com a participação de três servidores públicos que ocupam cargos de chefia em seus respectivos setores e responderam as nove questões do roteiro de entrevistas. Cabe destacar que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul atua na fiscalização de órgãos e entidades públicas, além de toda gestão financeira apurada por estes em casos de irregularidades, promovendo a questão da transparência em seus atos, além de políticas implementadas internamente por meios da gestão ambiental, como é o caso do ECO TCE-RS. A Figura 1 ilustra a marca ECOTCE.

Figura 1 – Marca do Programa ECOTCE-RS.



Fonte: TCE-RS, 2020.

A Gestão Ambiental no TCE-RS se relaciona diretamente e indiretamente com todos os setores, visto que todos os setores geram resíduos que são classificados como “lixo seco”, “lixo orgânico” ou “lixo eletrônico”. Numa parceria estabelecida com a FEPAM foram realizadas palestras de conscientização sobre a separação dos dejetos, dicas de saúde e da economia que pode ser gerada no TCE-RS com a adoção de boas práticas na gestão ambiental, explica Paulo Cesar Coelho Pontes. Foram apresentados como exemplos, o uso das escadas ao invés de elevadores, como forma de economizar energia e de fazer exercício físico, a implantação de torneiras temporizadas e campanhas explicativas da importância da economia e preservação do consumo consciente da água em todos os banheiros do TCE-RS, tanto na sede como nas demais regiões do TCE-RS. A Figura 2 a seguir apresenta a separação dos lixos eletrônico, reciclável e orgânico.

Figura 2 - Conscientização da separação correta dos dejetos.



Fonte: O autor, 2020.

Nos últimos anos foi incentivada a participação dos colaboradores nos programas de Gestão Ambiental, como, por exemplo, a participação voluntária no ECO TCE-RS, que resultou na implementação de práticas mais sustentáveis. Foram promovidos eventos públicos e/ou internos sobre as políticas sócio-econômicas-ambientais. Foi implementada uma feira de produtos orgânicos nos finais de semana, dando acesso aos colaboradores e comunidade do entorno da sede do TCE-RS. A Figura 3 ilustra um cartaz de divulgação da feira orgânica.

Figura 3 - Feira orgânica no TCERS.

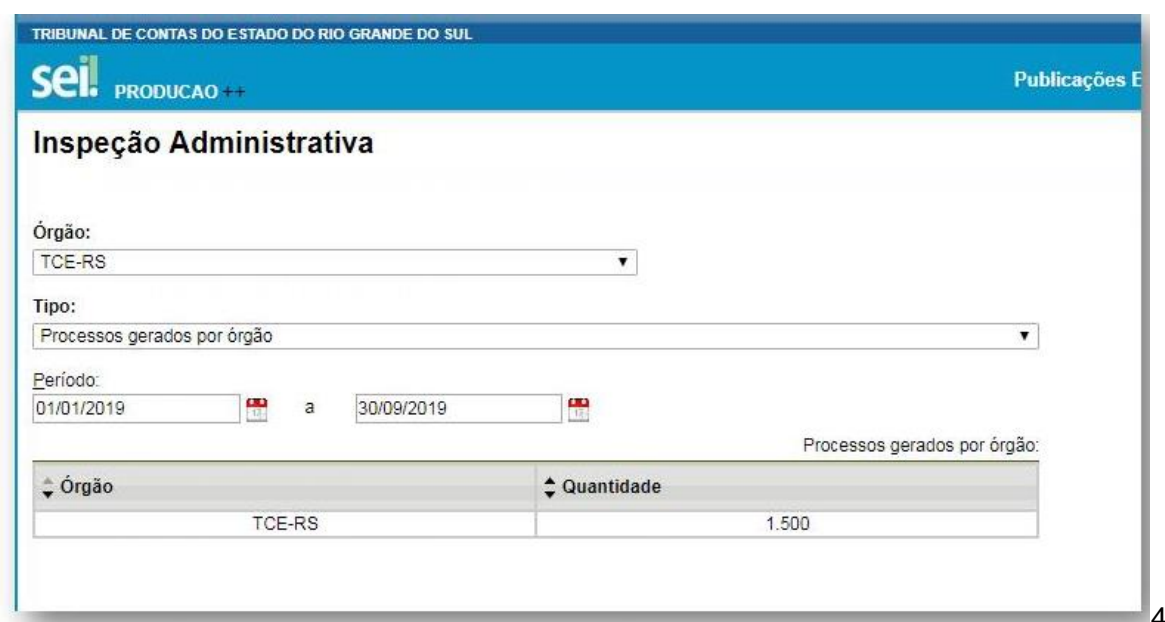


Fonte: TCE-RS, 2019

O projeto “Dia da Árvore” se transformou num evento do calendário anual que permite o sorteio de mudas entre os colaboradores, envolvendo os servidores públicos e estagiários. Segundo Paulo Cesar: “Neste projeto são distribuídas mudas de árvores nativas da região, estimulando que os colaboradores plantem estas mudas em suas residências, sítios ou fazendas”.

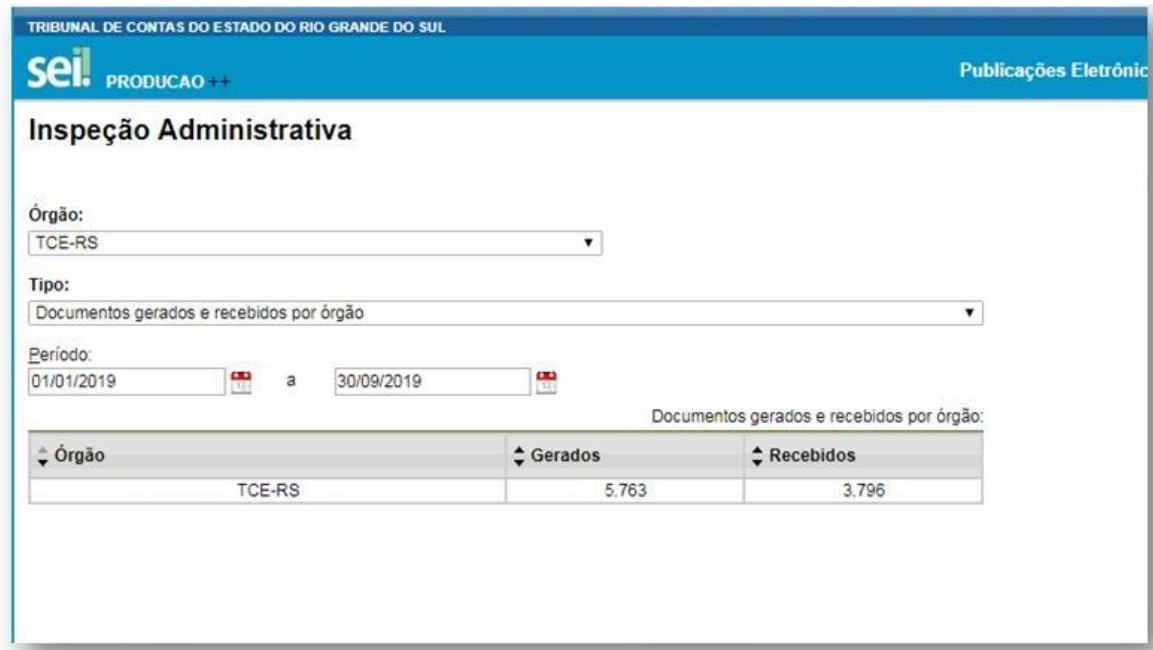
Com o avanço das tecnologias da informação, junto com a implementação de ferramentas e constantes treinamentos e palestras, foi possível maior utilização de meios eletrônicos para contenção de gastos desnecessários em papéis impressos, como é o caso da implementação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), iniciado em 2018 no TCE-RS, como *software* teste, e muito utilizado em diversos órgãos públicos, sendo criado primeiramente no TRF4. Segundo declarou Denizar Simioni: “A utilidade do SEI como *software* padrão, facilita o gerenciamento de processos administrativos, estando em maturação, com periódicas atualizações e é gratuito”. Conforme explicou Denizar o SEI tem custo zero em sua implementação do *software* e posteriores atualizações, entretanto há custos quanto ao treinamento e capacitação do corpo no quadro de funcionários para com esta ferramenta. Também vale relatar que o SEI foi escolhido para atuar no TCE-RS, como forma de decisão política aos moldes do modelo implementado no TR4 e na plataforma digital do Governo Federal, contendo no TCE-RS, a variedade de 50 tipos de processos tramitando no SEI no ano de 2019 e, com planejamento para que até o final do ano de 2020, todos os processos possam ser tramitados neste *software* e com adesão massiva dos setores participantes, explicou Simioni. As Figuras 4, 5 e 6 ilustram a economia em consequência da utilização do SEI em processos e documentos.

Figura 4 - Software SEI: processos produzidos.



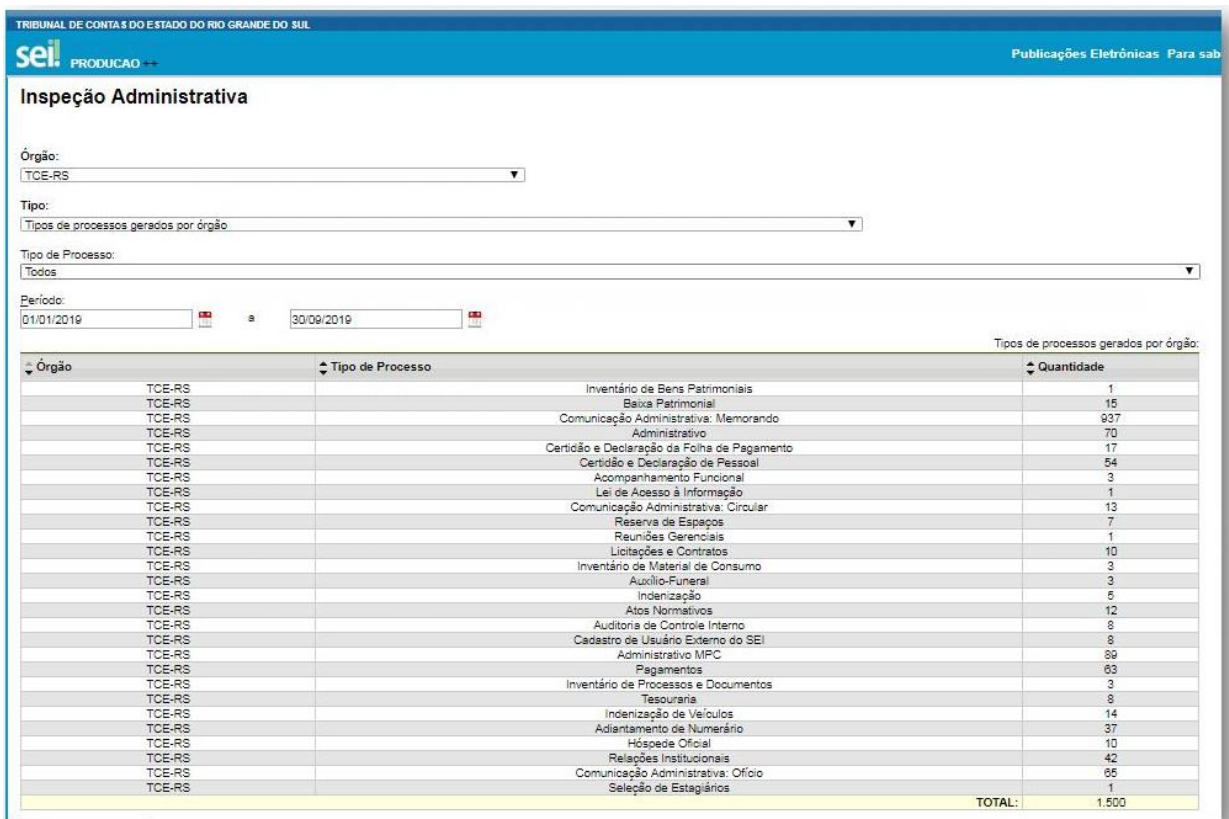
Fonte: Plataforma SEI TCE-RS, 2019.

Figura 5 – Software SEI: documentos gerados e recebidos.



Fonte: Plataforma SEI TCE-RS, 2019.

Figura 6 - Software SEI: diversos processos tramitados.



Fonte: Plataforma SEI TCE-RS, 2019.

Por meio desta iniciativa e entre outras, o papel descartado, como rascunho, digitalizados/microfilmados, passaram a ser vendido e o valor arrecadado é doado para instituições de caridade como, por exemplo, o Asilo Padre Cacique, relata Pontes.

Uma grande vantagem obtida com a adoção do SEI foi a possibilidade do uso de assinatura eletrônica, não necessitando mais o deslocamento de documentos, nem o uso de carimbos em papéis impressos, diminuindo assim o trabalho dos funcionários terceirizados chamados “boys” na tramitação destes documentos, além de aumentar a rapidez e agilidade na tramitação dos processos.

O TCE-RS terceirizou as impressões, ou seja, as impressoras passaram a ser controladas por uma *Outsourcing* da empresa privada SIMPRESS, com isto foi possível ter um melhor controle das impressões em preto e branco e coloridas. Uma vez detectando os setores que mais utilizam as impressoras, foram analisados os processos visando reduzir as impressões e adotar o sistema eletrônico de informações. O contrato com a SIMPRESS sendo o valor de franquia de 80.000 folhas impressas em preto e branco no valor de R\$ 0,09 por folha, passando esta cota, na próxima folha será paga R\$ 0,045. Já nas folhas impressas coloridas, a franquia ser de 5.000 no valor de R\$ 0,58 por folha, passando esta cota, na próxima folha será pago R\$ 0,29, segundo o Chefe Ricardo Menna Barreto do setor SRI., sendo repassado a informação ao entrevistado Denizar para maiores detalhamentos em custo palpável e posteriori para a economia com a utilização do SEI.

A informatização dos processos provocou ganhos ambientais e agilizou os serviços do TCE-RS na fiscalização e participação em eventos públicos e votações frequentes no próprio tribunal. O Tribunal passou a fazer uso de conferências online, evitando a necessidade do deslocamento. Foram agilizados os serviços para denúncias, reclamações e sugestões, diversificando os canais além do telefone e presencial, o uso de e-mail e outros canais.

O TCE-RS recebe periodicamente visitas de estudantes e demais pessoas interessadas, geralmente em palestras abertas ao público, sessões e/ou na Escola Francisco Juruena, para conhecer a sua história, procedimentos administrativos e jurídicos, bem como para saber como o cidadão pode contribuir com o trabalho do TCE-RS. Na própria Escola Francisco Juruena é aberto cursos de capacitação e afins, para a

sociedade, chamado de eixo de cidadania e controle social ou eixo de capacitação para sociedade de modo geral, para assim aa sociedade fazer este controle social para com a administração, explica Berguer. Esta relação com a comunidade rio-grandense tem enorme valor, pois promove a cidadania e a valorização das lutas cívicas, pois é uma entidade pública fiscalizadora da má gestão pública e punitiva.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul é um órgão público fiscalizador com auditorias em órgãos e entidades públicas, tem o papel de punir os casos de má gestão pública, mostrando sua transparência em todos os seus atos ao público interessado. A implementação da gestão ambiental foi válida, porém possui ainda muita morosidade devido as limitações de verbas, necessidade de licitações nas compras e vendas de produtos, mesmo comprando de empresas que atendem todos os critérios das licitações, existem ainda fatores relativos a gestão ambiental que precisam ser equacionados, como por exemplo, nem sempre o produto de menor valor é o mais barato, ou seja, um produto de menor valor com menor vida útil poderá ser mais caro do que outro de melhor qualidade. Estas questões ainda não estão bem esclarecidas nos processos licitatórios. Quando foi falado sobre o tema de licitações ao entrevistado Pontes, faltou maiores detalhamentos, sobre os itens analisados, além da questão de menor preço, das compras e serviços, mas o próprio relatou do seguimento da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01 de 19 de janeiro de 2010 para as chamadas “compras verdes” nos processos licitatórios.

Apesar do órgão público possuir certa autonomia quanto sua gestão interna, o TCE-RS fica impedido de fazer diversas ações no próprio quesito orçamentário, pois é limitado e tem que declarar todas as arrecadações e seguir à risca o valor permitido para cada ato. Por um lado, é benéfico para a população rio-grandense, pois impede o desvio de recursos ou ultrapassando o teto de gastos. Por outro lado, isto impede que o Órgão arrecade outras formas de recursos financeiros e que possa vender a sua expertise para melhor implementar políticas. Alguns aspectos da gestão ambiental do TCE-RS são pioneiros na gestão pública no Brasil.

A descentralização parcial dos órgãos públicos impede sua maior autonomia e poder nas tomadas de decisões, ficando limitado as políticas públicas e forma de atuação dos governos vigentes. Uma solução possível é estudar e pesquisar a fundo todos os processos, procedimentos, autonomias, subordinações, funções exercidas, limites legais jurídicos e administrativos, cultura organizacional, fiscalização, punições impostas, poder exercido entre os órgãos públicos fiscalizados, poder de participação da comunidade além dos já mencionados, enfim conhecer todo o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande

do Sul, para melhor fazer um diagnóstico e sugerir melhorias ao sistema imposto de praxe no TCE-RS sede, regionais e órgãos públicos em que este Tribunal atua.

9. CRONOGRAMA

Quadro 1 - Cronograma

Etapa	Nov/2019 a Dez/2019	Jan/2020 a Fev/2020	Mar/2020 a Abr/2020	Mai/2020 a Set/2020	Out/2020 a Dez/2020
Revisão da literatura	X	X	X		
Coleta de dados	X	X	X	X	
Análise de dados			X	X	X
Considerações finais				X	X
Apresentação do TCC					X

Fonte: Os autores, 2020.

10. REFERÊNCIAS

BARATA, Martha Macedo de Lima Barata. KLIGERMAN, Débora Cynamon. MINAYO-GOMEZ, Carlos. **A gestão ambiental no setor público: uma questão de relevância social e econômica.** Ciência & Saúde Coletiva, 12(1):165-170, Rio de Janeiro, 2007.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.** Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/legislacao/IN01de2010ComprasSustentaveis.pdf>>. Acesso em: 7 out. 2020.

BRASIL ESCOLA. **Crescimento populacional no mundo.** Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/o-crescimento-populacional-no-mundo.htm>>. Acesso em: 03 out. 2019.

CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 10. PEGORIN, Maria Cristina. SANTOS, Darliene Costa dos. MARTINS, Ivan de Souza Costa. **A aplicação da agenda ambiental no setor público: estudo de caso em uma instituição da administração pública federal direta.** Rio de Janeiro, 2014.

CULTURA MIX.COM. **ONGs do Meio Ambiente.** Disponível em:

<<https://meioambiente.culturamix.com/gestao-ambiental/ongs-do-meio-ambiente>>. Acesso em: 03 out.2019

ECO TCE - RS. Porto Alegre, 2019 Disponível em: <<http://intranet.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/intranet/da/ssa/ecotce>>. Acesso em: 30 set.2019

EDUCAÇÃO UOL. **Protocolo de Kyoto - Países se comprometeram a reduzir emissão de gases.** Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/geografia/protocolo-de-kyoto-paises-se-comprometeram-a-reduzir-emissao-de-gases.htm>>. Acesso em: 30 set.2019

HENGES, Antonio Silva. **Ecologia e Gestão Ambiental**. EcoDebate. [S.I.] 2010. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2010/11/03/ecologia-e-gestao-ambiental-artigo-de-antonio-silvio-hendges/>>. Acesso em: 25 nov.2019

Licitação verde: sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços pela administração pública. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/17687/licitacao-verde-sustentabilidade-ambiental-na-aquisicao-de-bens-e-servicos-pela-administracao-publica>>. Acesso em: 11 nov.2019

LUSTOSA, Caio. BENITES, Eva. **Luta ambiental e cidadania: da Borregaard a outros episódios**. Porto Alegre: Editora Dacasa/Palmarinda, 2008.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Agenda 21**. [S.I.] [2008?]. Disponível em: <<https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21>>. Acesso em: 25 set.2019

MUNDO EDUCAÇÃO. **Política dos 5R's**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/politica-dos-5-rs.htm>>. Acesso em: 25 set.2019

NASCIMENTO, Luis Felipe. LEMOS, Ângela Denise da Cunha. MELLO, Maria Celina Abreu de. **Gestão socioambiental estratégica**, Porto Alegre: Editora Bookman, 2008.

PERASSO, Valeria. **O que é a 4ª revolução industrial - e como ela deve afetar nossas vidas**. BBC BRASIL [S.I.] 2016. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-37658309>>. Acesso em: 10 dez. 2019.

SANTOS, Clezio Saldanha dos. **Introdução à Gestão Pública**, 2. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2014

Relatório Anual 2016 ECO TCE - RS. Porto Alegre, 2016 Disponível em:

<http://srvsetor/setores/DA/SSA/GAB/pub/image/RelAnual_2016.pdf>. Acesso em: 25 set. 2019

Relatório Anual 2017 ECO TCE - RS. Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://srvsetor/setores/DA/SSA/GAB/pub/image/RelAnual_2017.pdf>. Acesso em: 25 set. 2019

SOUZA, Thaiany Schwantes de. **Desenvolvimento econômico-ambiental: uma avaliação prática no Banrisul.** 2012. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Ciências Administrativas. Escola de Administração. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre – RS, 2012. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/78320/000892025.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2019 Disponível em Porto Alegre:

<<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/inicial>>. Acesso em: 25 set.2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Competência.** Porto Alegre, 2015. Disponível em: <<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/competencia>>. Acesso em: 10 dez.2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Endereços e Telefones.** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/enderecos>>. Acesso em: 18 nov.2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena.** Porto Alegre, 2019. Disponível em: <http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/esgc/a_escola>. Acesso em: 18 nov.2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Histórico**. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/historico>>. Acesso em: 18 nov.2019

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Organização**. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <<http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/organizacao>>. Acesso em: 18 nov.2019

TORRES, Leonardo Araújo; TORRES, Rodrigo Araújo. Direito Ambiental brasileiro: surgimento, conceito e hermenêutica. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 17, n. 3248, 23 maio 2012. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/21836>>. Acesso em: 25 nov. 2019.

ANEXO A



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Escola de Administração

Disciplinas: Projeto do Trabalho de
Conclusão do Curso de Administração;
Trabalho de Conclusão de Curso de
Administração

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, SANDRO TRESCASTRO BERGUE, abaixo assinado, Diretor(a) pela Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa, realizada pelo aluno pesquisador do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **Felipe Maciel Aires (Matrícula 00235797)**, auxiliado pelo meu orientador, **professor Dr. Luis Felipe Machado Nascimento**, e pela **professora Drª. Maria Ceci Misoczky**, está responsável pela disciplina de Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração. Autorizo o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado(a) do objetivo da pesquisa: uma análise organizacional do DG-GAB e o seu papel como contribuinte na gestão ambiental do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos procedimentos para a coleta de informações. Sei que eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação neste estudo e sobre a divulgação dos dados. E que os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro, outrossim, que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa, podem ser esclarecidas pelo telefone do(a) pesquisador(a) n°(51)985516852; pelo e-mail felipe.aires@ufrgs.br, pelo e-mail do orientador nascimento1f@gmail.com ou pelo e-mail da responsável da presente disciplina, dita anteriormente, maria.cecim@ufrgs.br.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2019.

Diretor da Escola Francisco Juruena

Sandro Trescastro Bergue
Auditor Público Externo
Diretor da ESGC

Felipe Maciel Aires

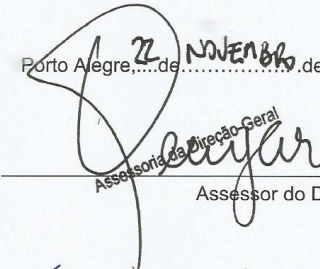
TERMO DE CONSENTIMENTO

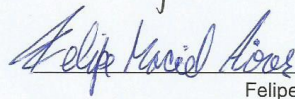
Eu, Denizar Simioni

....., abaixo assinado, Assessor(a) pelo Gabinete da Direção Geral, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa, realizada pelo aluno pesquisador do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **Felipe Maciel Aires (Matrícula 00235797)**, auxiliado pelo meu orientador, **professor Dr. Luis Felipe Machado Nascimento**, e pela **professora Dr^a. Maria Ceci Misoczky**, está responsável pela disciplina de Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração. Autorizo o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado(a) do objetivo da pesquisa: uma análise organizacional do DG-GAB e o seu papel como contribuinte na gestão ambiental do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos procedimentos para a coleta de informações. Sei que eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação neste estudo e sobre a divulgação dos dados. E que os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro, outrossim, que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa, podem ser esclarecidas pelo telefone do(a) pesquisador(a) n°(51)985516852; pelo e-mail felipe.aires@ufrgs.br, pelo e-mail do orientador nascimentolf@gmail.com ou pelo e-mail da responsável da presente disciplina, dita anteriormente, maria.ceci@ufrgs.br.

Porto Alegre, de 22 de NOVEMBRO de 2019


Assessoria da Direção Geral
Assessor do DG-GAB

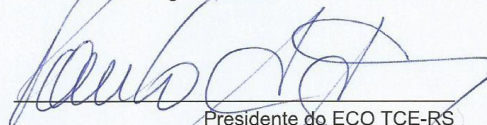

Felipe Maciel Aires

TERMO DE CONSENTIMENTO

Eu, PAULO CESAR COELHO PONTES, abaixo assinado, Chefia do setor pelo Gabinete de Supervisão de Serviços Administrativos e atual Presidente da Comissão do ECO TCE-RS, declaro que, de livre e espontânea vontade e de forma gratuita, aceito participar da pesquisa, realizada pelo aluno pesquisador do Curso de Graduação em Administração, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, **Felipe Maciel Aires (Matrícula 00235797)**, auxiliado pelo meu orientador, **professor Dr. Luis Felipe Machado Nascimento**, e pela **professora Dr^a. Maria Ceci Misoczky**, está responsável pela disciplina de Projeto do Trabalho de Conclusão do Curso de Administração. Autorizo o uso do conteúdo das informações dadas para que seja utilizado parcial ou integralmente, sem restrições de prazos e citações, a partir da presente data. Fui informado(a) do objetivo da pesquisa: uma análise organizacional do ECO TCE-RS e o seu papel como contribuinte na gestão ambiental do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como dos procedimentos para a coleta de informações. Sei que eu poderei interromper a qualquer momento, não sendo obrigado a responder qualquer pergunta que julgar inconveniente. Estou plenamente ciente de minha participação neste estudo e sobre a divulgação dos dados. E que os dados coletados poderão ser utilizados para publicação de artigos, apresentação em seminários e similares. Declaro, outrossim, que este Termo foi lido e recebi uma cópia.

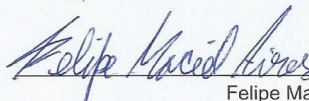
Quaisquer dúvidas em relação à pesquisa, podem ser esclarecidas pelo telefone do(a) pesquisador(a) n°(51)985516852; pelo e-mail felipe.aires@ufrgs.br, pelo e-mail do orientador nascimentolf@gmail.com ou pelo e-mail da responsável da presente disciplina, dita anteriormente, maria.ceci@ufrgs.br.

Porto Alegre, de 25 de NOV de 19



Presidente do ECO TCE-RS

Paulo Cesar Coelho Pontes,
Supervisor dos Serviços Administrativos



Felipe Maciel Aires

ANEXO B

Figura 7 - Prédio sede do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.



Fonte: TCE, 2020